



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 336/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** atestado médico pelo período de **15 (quinze)** dias, ao(a) servidor(a) **Pauliana Tenório**, matrícula nº **11.449**, inscrito(a) no CPF nº **028.024.244-16**, **Técnico de Enfermagem**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde** deste município, conforme atestado médico, com início na data de **09/04/2025** e término na data de **23/04/2025**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 09 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 09/04/2025



1938

IBIRIMIR